

春日井くらしのガイド 2023

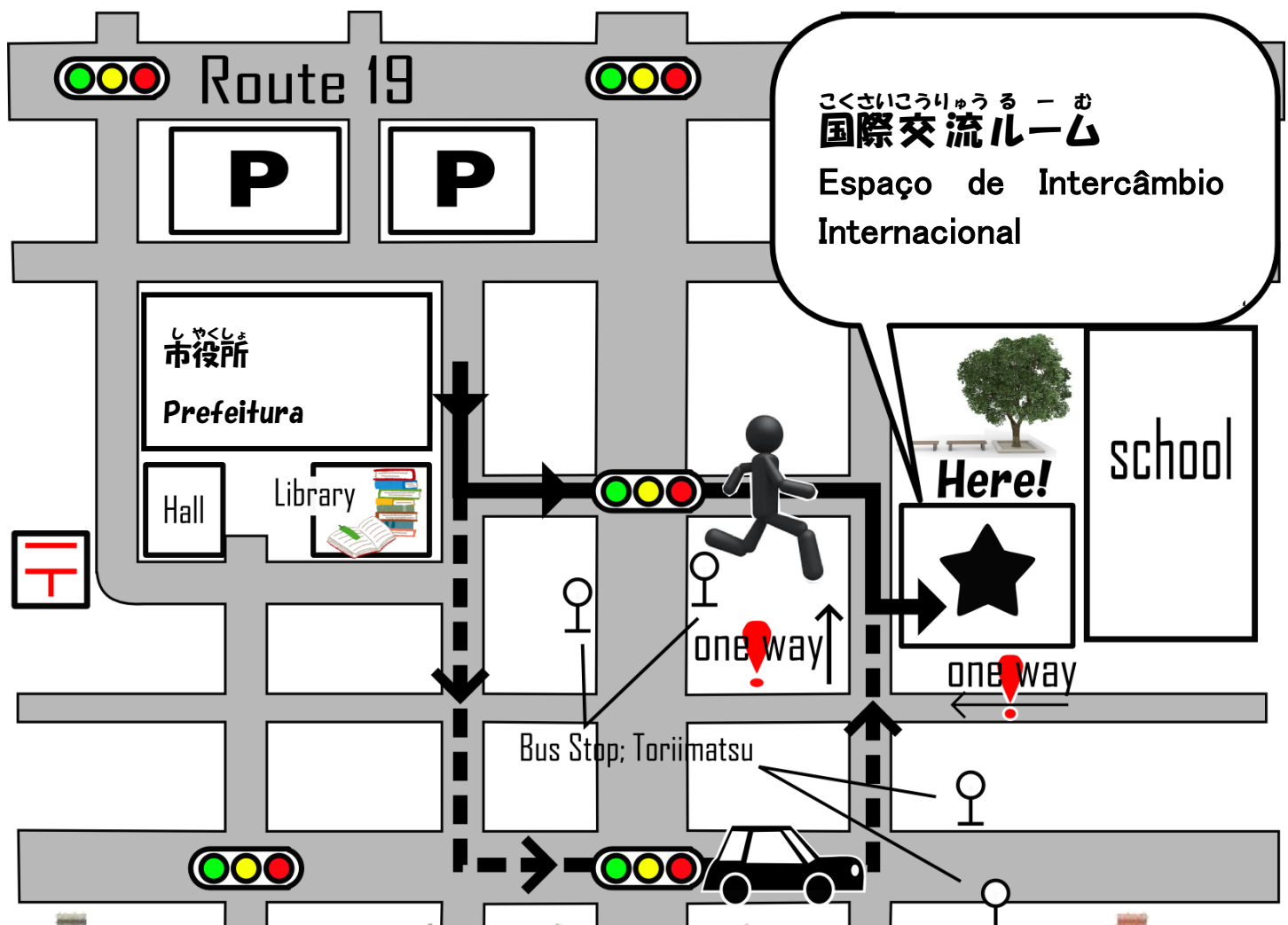
ポルトガル語版

Guia de Sobrevivência em Kasugai

この本の説明を国際交流ルーム(地図の★のところ)でします。来る前に
電話をしてください。

No Sala de troca Internacional (★ no mapa) vai explicar sobre este livro. Por favor, ligue antes de vir.

☎0568-56-1944



はじめに

外国から希望と不安を持ち、日本へやってきた外国人の皆さんは、祖国とは違う言葉や生活習慣、文化など、様々なことに戸惑いを感じていると思います。

この「春日井くらしのガイド」は、皆さんが春日井市で安心して生活できるよう、緊急の場合の連絡先や、各種手続き、日常生活での決まり事などを簡単にまとめたものです。

今後の春日井市での生活に役立ててもらえれば幸いです。

春日井市

.....
Prefácio

Acredito que os estrangeiros que vieram ao Japão com ansiedade e expectativa, sentem-se desorientados em relação ao idioma, hábitos da vida diária, cultura e muitas outras coisas diferentes da sua pátria.

Compilamos neste “Guia de Sobrevivência em Kasugai” um resumo simples para se viver em Kasugai com segurança, como lista de contatos em casos de emergência, vários tipos de trâmites, regras na vida diária entre outras informações.

Esperamos que este Guia seja útil para a sua vida futura na cidade de Kasugai.

Cidade de Kasugai

Um índice

(ポルトガル語)

□ Serviços prestados pela Prefeitura	1
1 Registro de Residente	2
2 Espaço de Intercâmbio Internacional	2
3 Orientação do Cotidiano Voltada a Estrangeiros	3
4 Consulta para Estrangeiros	4
5 Designação de Tradutores Voluntários	4
6 Aprendendo o Idioma Japonês	6
7 Seguro Médico / Sistema de Seguro-Aposentadoria	8
8 Cuidados e Bem-Estar para Pessoas com Deficiência	11
9 Hospital	12
10 Quando Adoecer Repentinamente nos Dias de Folga ou em Horário Noturno de Dias Úteis ·	13
11 Crianças	15
12 Exame de Saúde / Vacinação	18
13 Incêndio	20
14 Primeiros Socorros (<i>kyuukyuu</i>)	21
15 Polícia	21
16 Lixo	22
17 Prevenção contra Desastres	26
18 Impostos	26
19 Arquitetura	30
20 Água	30
21 Animais de Estimação (Prevenção da Raiva) ·	31
22 Consulta para Mulheres	31
□ Boletim informativo para estrangeiros “Information KASUGAI”	33
□ Utilizar a Biblioteca	33
□ Filiação na Associação do Bairro / Associação dos Moradores	34

□ Serviços prestados pela Prefeitura

Prefeitura da cidade de Kasugai

A prefeitura é uma repartição pública de muita importância para a vida das pessoas. Além de guichês para efetuar trâmites como o registro de residente, casamento, nascimento e Seguro Nacional de Saúde, há também o serviço de consultas para estrangeiros.

Local ▼ 〒486-8686 Aichi-ken Kasugai-shi Toriimatsu-cho 5-44

Tel: (0568) 81-5111

Home-page: <https://www.city.kasugai.lg.jp/>

Estacionamento ▼ limitado

Meio de transporte ▼ da estação de Kasugai (JR) tome o ônibus da Meitetsu e desça no ponto “Toriimatsu” (2 min a pé)

Usando o City bus (ônibus da cidade) de Kasugai “Hatofuru Liner”, desça no ponto “Kasugai Shiyakusho”. Fica perto deste ponto.

Aberto ▼ segunda a sexta, das 8h30min às 17h15min

Fechado ▼ sáb., dom. e feriados, feriado de fim de ano e ano novo (29/dez. a 3/jan.)

1 Registro de Residente

Seção de Registro de Família e Residentes (*Koseki Jumin-ka*) Tel: (0568) 85-6138

Os estrangeiros que entrarem recentemente no Japão como residentes de média ou longa permanência, há a necessidade de fazer o registro de residente na prefeitura. Até mesmo para se beneficiar de vários serviços da administração pública, faça o trâmite de registro de residente na Seção de Registro de Família e Residentes da Prefeitura.

O que é necessário: Cartão de Permanência (*Zairyu Card*)

2 Espaço de Intercâmbio Internacional

É uma instalação que faz a transmissão de informações sobre intercâmbio internacional e convivência multicultural da cidade. Poderá obter panfletos traduzidos em línguas estrangeiras contendo informações úteis para o cotidiano, além de informações sobre grupos que realizam atividades de intercâmbio internacional.

Local ▼ 〒486-0837 Aichi-ken Kasugai-shi Harumi-cho 3

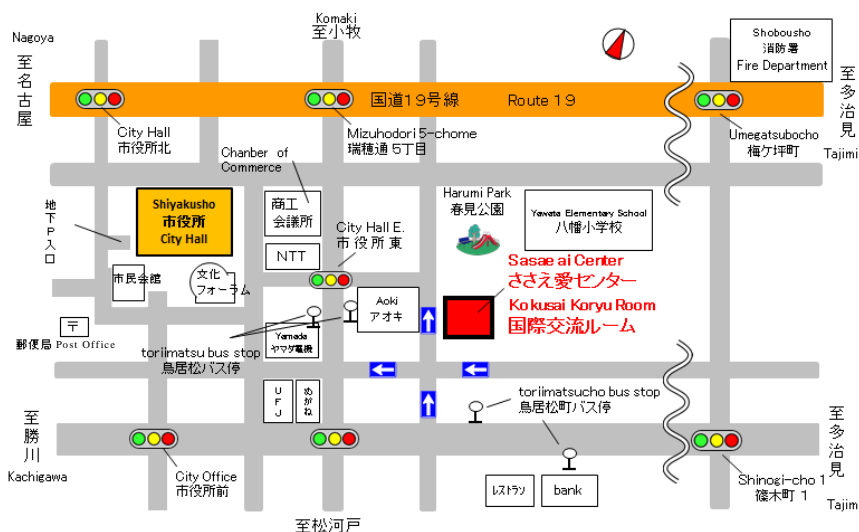
Tel: (0568) 56-1944

Estacionamento ▼ limitado

Acesso ▼ da estação de Kasugai (JR) tome o ônibus da Meitetsu e desça no ponto “Toriimatsu” (2 min a pé)

Aberto ▼ terça a domingo, das 9h às 17h

Fechado ▼ segundas, feriados de fim de ano e de ano novo (29/12 a 3/1)



3 Orientação do Cotidiano Voltada a Estrangeiros

Espaço de Intercâmbio Internacional (*Kokusai Koryu Room*) Tel: (0568) 56-1944

Aos cidadãos estrangeiros que acabam de se mudar para a cidade de Kasugai, estamos prestando explicações sobre as regras do cotidiano desta cidade, como a maneira de jogar o lixo, localização dos pontos de fuga em caso de terremoto, etc.

Conteúdo ▼ Maneira de descartar o lixo, seguro de saúde e hospitais, como chamar a ambulância, pontos de fuga em caso de terremotos e outros desastres naturais, guichês de atendimento da prefeitura

Local ▼ Espaço de Intercâmbio Internacional

* Veja o mapa na página 3.

* Se não tiver vaga disponível no estacionamento, utilize o estacionamento da prefeitura.

Atendimento ▼ A qualquer momento (de terça-feira a domingo, das 9h às 17h).

Taxa de inscrição ▼ Gratuita

- Para explicação em japonês, não é necessário fazer reserva: compareça diretamente no Sala de Troca Internacional (*Kokusai Koryu Room*).
- Se você quiser explicação em sua língua natal, faça antecipadamente uma reserva no Espaço de Intercâmbio Internacional (Tel: [0568] 56-1944).

4 Consulta para Estrangeiros

Para aliviar as preocupações e inseguranças dos estrangeiros, a cidade de Kasugai atende a consultas em línguas estrangeiras.

▼ No 2º andar da Prefeitura Municipal de Kasugai, Seção de Consulta Comunitária
(*Shimin Sodan Corner*)

Tel: (0568) 85-6624 (somente nos dias de consulta)

Consulta sobre dúvidas e preocupações relacionados com a administração pública.

▼ Quarta: das 9h às 12h, das 13h às 16h

1ª quarta do mês: inglês e filipino

2ª quarta do mês: português

3ª quarta do mês: espanhol

4ª quarta do mês: português

Organization for Technical Intern Training

▼ Balcão de consultas para estagiários técnicos

<https://www.otit.go.jp/files/user/docs/sos.pdf>

5 Designação de Tradutores Voluntários

Espaço de Intercâmbio Internacional (*Kokusai Koryu Room*) Tel: (0568) 56-1944

Havendo necessidade de tradução durante a realização de trâmites relacionados nas instituições públicas, a cidade de Kasugai designa tradutores voluntários para os cidadãos estrangeiros. Se precisar de um tradutor voluntário, por favor agende com 1 semana de antecedência.

▼ Idiomas disponíveis: inglês, chinês, português, espanhol e filipino

(tagalog), vietnamita e outros

▼ Local para onde os tradutores podem ser enviados: instituições públicas da cidade de Kasugai

▼ Horário de disponibilidade dos tradutores:

até 2 horas dentro do período de funcionamento das instituições públicas

* Tenha em mente que a realização dos trâmites nos guichês onde é necessária a tradução é demorada, portanto quando for agendar o serviço de tradução, reserve um tempo a mais.

▼ O que pode ser traduzido: Auxílio na realização de trâmites em instituições públicas e da prefeitura.

* Não podem ser feitas traduções técnicas.

▼ Local de inscrição: Espaço de Intercâmbio Internacional (*Kokusai Koryu Room*)

Tel: (0568) 56-1944

A prefeitura está selecionando tradutores voluntários. Se quiser registrar-se como tradutor voluntário, entre em contato com a prefeitura.

6 Aprendendo o Idioma Japonês

<Curso Kasugai Fureai>

Espaço de Intercâmbio Internacional (*Kokusai Koryu Room*) Tel: (0568) 56-1944

Este curso é para pessoas que irão estudar japonês pela primeira vez ou que não sabem muito japonês.

Poderá aprender sobre a língua e a cultura japonesas.

Dias ▼ Em princípio, nas 2º, 3º, 4º e 5º sextas-feiras ou nos 2º, 3º, 4º e 5º domingos

Horário ▼ das 10h às 11h45

Local ▼ Sasae Ai Center

Pessoas que podem participar ▼ Indivíduos maiores de 15 anos que moram ou trabalham ou estudam em Kasugai.

Vagas ▼ Sexta-feira: 30 / domingo: 60

Inscrição ▼ Peça informação com antecedência no Kokusai Koryu Room, no 1º andar do Sasae Ai Center.

Taxa de inscrição ▼ É necessário o pagamento do livro didático. (curso gratuito)

<Curso Kasugai Fureai (aula de japonês para crianças)>

Espaço de Intercâmbio Internacional (*Kokusai Koryu Room*) Tel: (0568)56-1944

Este curso é para crianças com ascendência estrangeira que estão aprendendo japonês pela primeira vez e não sabem muito japonês.

Podem aprender conversação simples, letras e cultura japonesa.

Dias de funcionamento ▼ Em princípio, 2º, 3º, 4º e 5º domingos

Horário ▼ das 10h às 11h45

Local ▼ Sasae Ai Center

Pessoas que podem participar ▼ Estudantes do ensino fundamental (shogakko e chugakko) residentes em Kasugai com ascendência estrangeira

Vagas	▼ 10 pessoas
Inscrição	▼ Peça informação com antecedência no Kokusai Koryu Room, no 1º andar do Sasae Ai Center.
Taxa de inscrição	▼ Gratuita

O Curso Kasugai Fureai é ministrado por um grupo de voluntários. Não há restrição para a nacionalidade dos alunos. Sendo possível iniciar a qualquer momento, a orientação é dada de acordo com o nível de cada aluno.

<Cursos de língua japonesa para estrangeiros>

Centro Civil de Tobu

Tel: (0568) 92-8511

Dias de funcionamento	▼ Domingos (não determinados), 8 aulas no total *Para mais detalhes, entre em contato com o Centro Civil de Tobu
Horário	▼ das 10 às 12h
Local	▼ Centro Civil de Tobu (2º andar, sala de reunião 3) 487-0011 Kasugai-shi Chuo-dai 2-2-1
Pessoas que podem participar	▼ Alunos de escola primária e acima dessa faixa que residem ou trabalham em Kasugai
Curso	▼ Aula prática
Capacidade máxima	▼ 15 pessoas (ordem de chegada)
Inscrição	▼ Compareça diretamente no Centro Civil de Tobu, nos dias de funcionamento. *Na primeira aula compareça até as 9h50.
Taxa de inscrição	▼ Gratuita (como material didático, serão utilizadas cópias a serem entregues no dia)

7 Seguro Médico / Sistema de Seguro-Aposentadoria

Seção de Seguro Saúde e Assistência Médica, e Pensão (*Hoken Iryo Nenkin-ka*)

Tel: (0568)85-6156

Seguro Médico

O seguro médico pode ser o seguro de saúde que você se inscreve na firma onde trabalha (Seguro Social [*Shakai Hoken*]), ou o Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenko Hoken*) e o Seguro Médico para Idosos da Segunda Fase (*Koki Koreisha Iryo Hoken*).

<Seguro Nacional de Saúde>

As pessoas que têm registro no Livro de Registro Básico de Residentes (*Jumin Kihon Daicho*) e que não são qualificadas para se inscrever em outro seguro de saúde devem se inscrever no Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenko Hoken*), exceto aquelas que estejam no Japão com objetivo de realizar atividades de receber assistência médica e as que realizam atividades para cuidar a vida diária das que realizam essas atividades, pessoas (e seus cônjuges) que ficam por um período não superior a um ano, para ter atividade de turismo, recreação e similares.

1. A taxa de contribuição do seguro é determinada a cada família baseando-se na renda e número de pessoas inscritas.
2. Ao receber cuidados médicos nos hospitais, não se esqueça de levar a Carteira do Segurado.

<Seguro Médico para Idosos da Segunda Fase>

O Seguro Médico para Idosos da Segunda Fase é um seguro médico que tem como alvo pessoas a partir dos 75 anos de idade (a partir dos 65 anos para portadores de determinadas deficiências).

As pessoas que têm registro no Livro do Registro Básico de Residentes, a partir do dia em que completar 75 anos de idade serão inscritas automaticamente no Seguro Médico para Idosos da Segunda Fase, exceto aquelas que estejam no Japão com objetivo de realizar atividades de receber assistência médica e as que realizam atividades para cuidar a vida diária das que realizam essas atividades, pessoas (e seus cônjuges) que ficam por um período não superior a um ano, para ter atividade de turismo, recreação e similares. Além disso, os portadores de determinadas deficiências que tenham 65 anos ou mais e estejam registrados no Livro do Registro Básico de Residentes, exceto aqueles que estejam no Japão com objetivo de turismo, descanso ou atividades semelhantes, poderão se inscrever (inscrição opcional) fazendo seu requerimento acompanhado de algo que possa comprovar a situação de deficiência (Caderneta de Deficiente Físico [*Shintai Shogaisha Techo*] etc.) .

1. A carteira de saúde será enviada pelo correio após o procedimento da inscrição.
2. A taxa do seguro será definida, baseando-se na soma da taxa fixa (*kinto wari*), que os cadastrados pagam igualmente, e da taxa de rendimento individual classificada (*shotoku wari*), que será paga dependendo do valor do rendimento.

<Sobre o Exame de Saúde e Outros>

É realizado o Exame de Saúde Específico para os segurados do Seguro Nacional de Saúde com idade entre 40 a 74 anos, com a finalidade de fazer detecção precoce e tratamento na fase inicial de doenças relacionadas ao estilo de vida, tais como diabetes e pressão alta. De acordo com o resultado do exame, realizamos orientação de saúde específica para as pessoas que necessitam desta orientação.

Para os segurados do Seguro Médico para Idosos da Segunda Fase (*Koki Koreisha Iryo Hoken*), é realizado o exame de saúde com finalidade de manter e melhorar a saúde dos idosos e prevenir as doenças relacionadas com o estilo de vida (câncer, diabete e outras doenças notadas com frequência nos últimos tempos).

Sistema de Pensão Pública

Todas as pessoas residentes no Japão entre 20 anos a 60 anos de idade incompletos, independente de terem nacionalidade japonesa ou não, são obrigadas a se inscreverem no Sistema de Pensão Pública.

O empreendimento de pensão é realizado por Japan Pension Service, que foi incumbido e confiado pelo Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar.

Para mais detalhes, entre em contato com o escritório de Japan Pension Service.

Escritório de Pensão de Nagoya Norte Tel: (052) 912-1213
462-8666 Nagoya-shi Kita-ku Shimizu 5-6-25

Na prefeitura poderá realizar diversos procedimentos no que se refere ao segurado nº 1 do Seguro de Pensão Nacional, além de trâmites para aplicação de isenção de prêmios de seguro.

8 Cuidados e Bem-Estar para Pessoas com Deficiência

<Sistema de Seguro de Assistência aos Idosos >

Seção de Bem-estar e Cuidados aos Idosos (*Kaigo Koureifukushi-ka*)

Tel: (0568) 85-6183

As pessoas que têm a qualificação do Seguro de Assistência aos Idosos conforme seguem, poderão receber a aprovação da cidade e utilizar os serviços do Seguro de Assistência aos Idosos.

(1) Pessoas com 65 anos ou mais registradas no Livro de Registro Básico de Residentes

(Porém, no caso de permanecer no Japão por um período curto, não serão elegíveis ao Seguro de Assistência aos Idosos.)

(2) Pessoas entre 40 e 65 anos de idade incompletos, inscritos no Seguro Médico de Saúde

Para utilizar os serviços do Seguro de Assistência aos Idosos, deve-se entrar em contato com o Centro Regional de Assistência Geral, ou os escritórios de Assistência aos Idosos com Atendimento Domiciliar.

Os usuários, a família e os escritórios de fornecimento dos serviços de assistência aos idosos entram em acordo para fazer o planejamento de quais, quando e quanto do serviço de assistência irão utilizar, e assim, serão fornecidos os serviços.

<Sistema de Bem-Estar para Pessoas com Deficiência>

Seção de Bem-Estar Social dos Deficiente (*Shogai Fukushi-ka*)

Tel: (0568) 85-6186

As pessoas com deficiência física, intelectual ou mental podem solicitar a Caderneta de Pessoas com Deficiência (*Shogaisha-techo*) ou o Serviço de Bem-Estar para Pessoas com Deficiência (*Shogaisha Fukushi Service*). Dependendo da categoria e classe descritos no *Shogaisha-techo*, podem ser fornecidos diversos tipos de subsídio.

9 Hospital

Há hospital público e privado.

Hospital Público

Hospital Municipal de Kasugai (*Kasugai Shimin Byoin*)

Local ▼ 〒486-8510 Aichi-ken Kasugai-shi Takaki-cho 1-1-1

Tel: (0568) 57-0057

Atendimento: de seg.a sex. das 8h30min às11h30min

Fechado: sáb., dom., dias de folga, feriados, feriado de fim de ano e ano novo
(29/dez. a 3/jan.)

<Especialidades médicas>

clínica médica, nefrologia, diabetes e endocrinologia, neurologia cerebral, pneumologia, gastroenterologia, medicina cardiovascular, saúde mental, pediatria, cirurgia geral, ortopedia, cirurgia plástica, neurocirurgia, cirurgia do aparelho respiratório, cirurgia cardíaca, cirurgia vascular, dermatologia, urologia, ginecologia e obstetrícia, oftalmologia, otorrinolaringologia, fisioterapia, radiologia e diagnóstico, radioterapia, anestesiologia, cirurgia bucomaxilar, patologia e diagnóstico, emergência.

* Se não tiver carta de apresentação na primeira consulta, é cobrado 7.700 ienes além da despesa médica (no caso de atendimento odontológico, 5.500 ienes).

Hospital privado

O horário de atendimento e dias de descanso variam conforme o hospital.

10 Quando Adoecer Repentinamente nos Dias de Folga ou em Horário Noturno de Dias Úteis

(1) Entre em contato com o médico que costuma atender você.

O seu médico poderá diagnosticá-lo baseando-se nos exames e informações passados, dando-lhe o tratamento mais adequado.

(2) Na ausência de seu médico, poderá fazer consulta na clínica de emergência médica em dia de folga e horário noturno dos dias úteis. Verifique o horário de atendimento e demais itens e entre em contato antes de submeter-se à consulta.

Clínica de Emergência Médica em Dias de Folga e Horário Noturno dos Dias Úteis de Kasugai (Centro de Assistência Médica Geral de Saúde [Sogo Hoken Iryo Center])

Tel: 0568-84-3060

Especialidade médica	Dias de consulta	Horário de consulta	<p>• A recepção das consultas é aceita a partir de 30 minutos antes do horário de início das consultas até 30 minutos antes do horário de término das consultas.</p> <p>• O atendimento na Clínica de Emergência Médica é realizado sob cooperação da Associação dos Médicos, Associação dos Odontologistas, e Associação dos Farmacêuticos.</p>
Clínica médica, pediatria	Horário noturno dos dias úteis * Exceto feriados nacionais e feriado de fim de ano e ano novo	das 21h às 23h30	
	Sábado * Exceto feriados nacionais e feriado de fim de ano e ano novo	das 18h às 21h	
	Domingo, feriados nacionais. Feriado de fim de ano e ano novo (30/dez. a 3/jan.)	das 9h às 12 h das 13h às 17h das 18h às 21h	
Cirurgia geral	Domingo, feriados nacionais. Feriado de fim de ano e ano novo (30/dez. a 3/jan.)	das 9h às 12 h das 13h às 17h das 18h às 21h	
Odontologia	Domingo, feriados nacionais. Feriado de fim de ano e ano novo (30/dez. a 3/jan.)	das 9h às 12h	

- (3) Em caso de não ser possível consultar o médico da família ou receber atendimento médico na Clínica de Emergência Médica em Dias de Folga e Horário Noturno dos Dias Úteis, ou não souber onde consultar, etc., peça informações nos seguintes lugares.

Centro de Informações p/ Pronto-Socorro de Aichi (*Aichi-ken Kyukyu Iryo Joho Center*)

Tel: 0568-81-1133

Será apresentada a instituição médica mais próxima do paciente. Transmita informações do paciente, como o estado de sua doença, endereço, nome, idade, etc.

* Quando for apresentada a uma instituição médica, faça a confirmação por telefone antes de fazer a sua consulta. Se não houver mais necessidade de receber atendimento médico, comunique o fato à instituição médica.

Recepção ▼ Todos os dias, 24 horas

Consulta Telefônica sobre Pronto-Socorro de Crianças de Aichi (*Aichi-ken Shoni*

Kyukyu Denwa Sodan)

#8000 (discagem rápida) ou Tel: 052-962-9900

Quando a criança adoecer repentinamente à noite, e na dúvida se deve consultar um médico, poderá fazer uma consulta com um conselheiro especializado por telefone.

Recepção ▼ Todos os dias, das 19h às 8h da manhã do dia seguinte

Guia sobre Pronto-Socorro de Aichi (Sistema de Informações sobre Pronto-Socorro de Aichi)

<https://www.qq.pref.aichi.jp/>

Pela *internet* você poderá encontrar instituições médicas que prestam atendimento naquele momento. Antes de ir à consulta, não deixe de telefonar diretamente à instituição médica.

11 Crianças

Bem-Estar Social

<Subsídio para Despesas Médicas Voltadas para Crianças>

Seção de Seguro Saúde e Assistência Médica, e Pensão (*Hoken Iryo Nenkin-ka*)

Tel: (0568) 85-6194

Nos seguintes casos, é subsidiada a parte do custo médico a ser arcado pelo segurado após usar o seguro médico:

- Despesas de idas hospitalares e de internação de filhos até o final do primeiro ano letivo após completar 18 anos de idade

<Subsídio de Despesas Médicas Estudantis>

Seção de Seguro Saúde e Assistência Médica e Pensão (*Hoken Iryo Nenkin-ka*)

Tel: (0568) 85-6194

A parte do custo de internação a ser arcada pelo segurado após usar o seguro médico é subsidiada para estudantes entre primeiro 1º de abril após completar 18 anos até o final do primeiro ano letivo após completar 24 anos, desde que atendam determinadas condições.

*Para mais detalhes, consulte o site da prefeitura municipal.

<Auxílio-Criança>

Seção de Promoção de Cuidados Infantis (*Kosodate Suishin-ka*)

Tel: (0568) 85-6201

Este auxílio é pago para quem está sustentando crianças que não concluíram o ensino fundamental (*chugakko*; até o final do primeiro ano fiscal após completar 15 anos de idade).

Há restrição de renda. Para mais detalhes, entre em contato conosco.

<Auxílio de Sustento Infantil (*Jido Fuyo Teate*), Auxílio para Crianças Órfãs de Aichi (*Aichi-ken Iji Teate*) e Auxílio Infantil para Família Monoparietal (*Kodomo Fukushi Teate*) >

Seção de Promoção de Cuidados Infantis (*Kosodate Suishin-ka*) Tel: (0568) 85-6201

Estes auxílios são fornecidos para pessoas que estiverem criando crianças de até 18 anos de idade (crianças sem pais ou pertencentes à família monoparietal. São fornecidos até o final do ano fiscal quando a criança completar 18 anos de idade. Se possuir uma determinada deficiência, os auxílios *Jido Fuyo Teate* e *Kodomo Fukushi Teate* serão pagos até antes de completar 20 anos de idade). Cada sistema estabelece

condições para pagamento, restrições de renda, etc. Para mais detalhes, entre em contato com a seção responsável.

<Creche Pública / Centro de Educação Infantil e Cuidados (*Nintei Kodomoen*) / Creche de Pequena Escala>

Seção de Creches (*Hoiku-ka*)

Tel: (0568) 85-6202

São instituições de bem-estar infantil que fornecem assistência e educação às crianças em idade pré-escolar com mais de 6 meses de idade aproximadamente no lugar de seus responsáveis, quando precisam de cuidados infantis constantemente, por estes estarem trabalhando ou por cuidar de algum familiar doente, etc.

Nintei Kodomoen trata-se de uma unidade que oferece de forma geral, educação e assistência às crianças em idade pré-escolar e é uma instalação que combina as funções e características dos chamados jardins de infância e creches.

A creche de pequena escala faz parte das creches aprovadas pelo governo municipal. É um estabelecimento para cuidar das crianças em lugar dos pais, da mesma forma que uma creche. Oferece de 6 a 19 vagas para atender crianças com idade entre zero e três anos incompletos.

Saúde

<Vacinação>

Seção de Promoção da Saúde (*Kenko Zoshin-ka*)

Tel: (0568) 85-6168

[Vacinação periódica]

A idade e o número de doses são determinados para cada tipo de vacina. O cupom de vacinação será enviado por remessa postal para as pessoas-alvo. Ao vacinar, é necessário marcar uma consulta num hospital credenciado da cidade e levar o cupom e a Caderneta Materno-Infantil. Porém, caso tenha perdido o cupom ou queira vacinar em outra municipalidade ou outro bairro por exemplo, será necessário fazer o procedimento na Seção de Promoção da Saúde.

[Vacinação opcional]

(Caxumba)

A prefeitura irá pagar uma parte do custo de vacina para crianças entre 1 e 6 anos no dia da vacinação que ainda não tenham ingressado no ensino fundamental.

* Há certas condições.

<Caderneta Materno-Infantil>

Seção de Desenvolvimento Infantil (*Kodomo Seisaku-ka*)

Tel: (0568) 85-6170

Ao apresentar a notificação de gravidez, você receberá uma Caderneta Materno-Infantil (versão em idioma estrangeiro ou em japonês) e um volume separado chamado “Haha-to-ko-no-shiori” (formulário de pré-natal para gestantes e de exame de saúde para bebês). (Atendimento no guichê da Seção de Desenvolvimento Infantil da Prefeitura Municipal, 2º andar / Centro Médico e Seguro Geral, 3º andar)

<Exame de Saúde de Bebês e Crianças>

Seção de Desenvolvimento Infantil (*Kodomo Seisaku-ka*) Tel: (0568) 87-1552

Estamos realizando exame de saúde para crianças de 4 meses, 1 ano e 6 meses, e 3 anos de idade. Um material explicativo será enviado pelo correio para as famílias cujas crianças são alvo do exame.

<Subsídio para Despesas Voltadas para o Tratamento de Esterilidade>

Seção de Desenvolvimento Infantil (*Kodomo Seisaku-ka*) Tel: (0568) 85-6170

Para o tratamento de inseminação artificial, suas despesas serão parcialmente subsidiadas.

* Há alguns requisitos para o subsídio.

Educação

<Jardim de Infância>

Seção de Cuidado Infantil (*Hoiku-ka*) Tel: (0568) 85-6202

É um órgão educacional para crianças que estão na idade pré-escolar (3 a 5 anos de idade).

Há Jardim de Infância particular. Quanto aos detalhes confirme diretamente com as respectivas entidades.

<Escola Municipal Primária e Ginásial>

Seção de Educação Escolar (*Gakko Kyoiku-ka*) Tel: (0568) 85-6441

Ingressa-se na Escola Primária aos 6 anos de idade e gradua-se aos 12 anos. Na Escola Ginásial ingressa-se com 12 anos e gradua-se com 15 anos de idade. As crianças que queiram ingressar nas escolas, os seus responsáveis deverão procurar o Comitê de Educação de Kasugai.

E, por motivo financeiro, uma parte das despesas escolares necessárias pode ser subsidiada. Para mais informações, entre em contato conosco.

<Merenda escolar>

Seção de Merenda Escolar (*Gakko Kyushoku-ka*) Tel: (0568) 85-6341

Nas Escolas Primárias e Ginásiais, há merenda escolar.

No caso de não comer nenhuma merenda escolar devido à alergia alimentar ou por motivo religioso, por favor, consulte a escola com antecedência.

A despesa de merenda escolar de Escola Primária é 245 ienes por refeição e de Ginásio é 285 ienes por refeição. O pagamento deve ser feito por débito automático em conta bancária ou por meio de carnê. O pagamento também pode ser feito deduzindo-o do Auxílio Infantil (Jido Teate).

É possível receber ajuda da despesa de merenda escolar, em caso de ter dificuldades financeiras.

Para mais detalhes, entre em contato conosco.

12 Exame de Saúde / Vacinação

<Exame Preventivo de Câncer, etc.>

Seção de Promoção da Saúde (*Kenko Zoshin-ka*)

Tel: (0568) 85-6166

Há idade-alvo para cada tipo de exame de câncer e o cupom de exame será enviado pelo correio para as pessoas-alvo. Poderão marcar uma consulta numa das instituições médicas credenciadas do governo municipal e levar o cupom de exame, carteira de seguro de saúde e taxa de consulta no dia da consulta médica. O cupom de exame tem uma data de vencimento. Porém, caso o tenha perdido, torna-se necessário fazer o procedimento de reemissão antecipadamente na Seção de Promoção da Saúde (*Kenko Zoshin-ka*).

<Exame Dentário>

Seção de Promoção da Saúde (*Kenko Zoshin-ka*)

Tel: (0568) 85-6166

As pessoas que completarem 20, 30, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 76 e 80 anos de idade em ano fiscal 2023 (1º/abr./ 2023 a 31/ mar./ 2024), as gestantes e as parturientes poderão fazer o exame dentário gratuitamente. Para o público-alvo, será enviado um cupom para exame dentário pelo correio.

As gestantes e parturientes poderão fazer a consulta odontológica utilizando o “cupom para exame dentário às gestantes e parturientes” afixado no “exame pré-natal (*haha-to-ko-no-shiori*)” anexo à Caderneta Materno-Infantil.

Poderão marcar uma consulta numa das instituições médicas credenciadas do governo municipal, e levar o cupom de exame e a carteira de seguro de saúde no dia da consulta médica. O cupom de exame tem uma data de vencimento. Porém, caso o

tenha perdido, torna-se-á necessário fazer o procedimento de reemissão antecipadamente.

<Vacinação> *A vacinação para crianças estão descritas em “11 Crianças”.

Seção de Promoção da Saúde (*Kenko Zoshin-ka*) Tel: (0568) 85-6168

[Rubéola]

Os homens nascidos entre 2 de abril de 1962 e 1º de abril de 1979 podem submeter-se gratuitamente ao teste e vacinação contra a rubéola. Além disso, uma parte do custo da vacinação é subsidiada pela prefeitura para casais que planejam ou desejam engravidar e esposo de gestantes. * Há certas condições.

[Influenza]

Pessoas com 65 anos ou mais no dia da vacinação podem tomar a vacina pagando uma parte dos custos de vacinação.

[Pneumocócica]

Pessoas que irão completar 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95 e 100 anos de idade durante o ano fiscal 2023 (1º/abr./2023 a 31/ mar./2024), podem tomar a vacina pagando uma parte dos custos de vacinação. O cartão-postal com o aviso será enviado por correio ao público-alvo.

Mesmo que esteja fora dessa faixa etária, a prefeitura subsidiará uma parte do custo da vacinação para pessoas que tiverem 65 anos ou mais no dia da vacinação. * Há certas condições.

[Herpes zoster]

A prefeitura subsidiará uma parte dos custos da vacinação para pessoas que tiverem 50 anos ou mais no dia da vacinação. Há dois tipos de vacina disponíveis, portanto, consulte seu médico no hospital antes de ser vacinado.

* Há certas condições.

Seção de Promoção de Vacina contra COVID-19)

Tel: 0120-567-350 (Call Center, de segunda a sexta (exceto feriados) das 9h às 17h

[Vacina contra COVID-19]

Baseando-se nos critérios indicados pelo governo nacional, a vacina contra COVID-19 está disponível gratuitamente. O bilhete de vacinação será enviado até o final do mês anterior ao mês que poderá vacinar.

13 Incêndio

Em caso de ter causado incêndio, ou de descobrir algum foco de fogo, ligue para o número 119 informando a ocorrência.

Exemplo de como telefonar

Operador : É um incêndio? É uma emergência?

Informante: É um incêndio.

Operador: Por favor, diga-me o endereço onde está ocorrendo o incêndio.

Informante: É um estabelecimento de cuidados e assistência △△, situado em ○○-cho 1 chome 1 banchi.

Operador: Quantos andares têm o prédio e em que andar foi o foco de fogo?

Informante: O foco foi na cozinha, no andar térreo do prédio de dois andares.

Operador: Tomou medidas de extinção de fogo na fase inicial?

Informante: Sim, mas não me sucedi.

Operador: Há algum ferido ou pessoas com fuga tardia?

Informante: Há duas pessoas na cozinha que estão com fuga tardia.

Operador: Conseguiu orientar a evacuação?

Informante: ○ pessoas, incluindo funcionários e usuários, foram evacuadas.

* Se no momento de chamada em caso de incêndio puder confirmar a segurança do informante, o operador far-lhe-á várias perguntas. Procure saber os assuntos que lhe será perguntado com antecedência para que possa informá-lo com precisão sem entrar em pânico.

14 Primeiros Socorros (*kyuukyuu*)

Em caso de ocorrer doença repentina, acidente de trânsito ou ferimento etc. e necessitar de cuidados urgentes, ligue para o número 119 informando sobre a ocorrência.

Exemplo de como telefonar

Operador : É um incêndio? É uma emergência?
Informante: É uma emergência.
Operador: Por favor, diga-me o endereço para enviar a ambulância.
Informante: É um estabelecimento de cuidados e assistência △△, situado em ○
 ○-cho 1 chome 1 banchi.
Operador: O que aconteceu e quem precisa de ambulância?
Informante: Um senhor de ○ anos de idade desmaiou de repente.
Operador: Ele reage (responde) à chamada? Ele está respirando?
Informante: Ele não reage (responde) à chamada. Ele não está respirando.
Operador: Por favor, proceda os primeiros socorros (compressões torácicas e hemostasia).
 [Proceder os primeiros socorros de acordo com as instruções do operador.]
Operador: Por favor, oriente a equipe da ambulância. Diga-me seu nome, por favor.
Informante : O funcionário irá à entrada. Meu nome é ○○.

* Saber o que lhe será perguntado com antecedência e organizar as informações antes de fazer a ligação, levará a uma solicitação de emergência rápida..

* Como é necessária uma transmissão urgente, caso não tenha segurança na língua ou não souber o endereço ou outros detalhes, peça a alguém que entenda para fazer a notificação.

15 Polícia

Em caso de ocorrer acidentes de trânsito ou crimes, ligue para o número 110 informando o fato.

Exemplo de como telefonar

Ao telefonar para o número 110, mantenha a calma e diga:

“O que, quando e onde ocorreu, não se esquecendo de falar o seu nome.”



16 Lixo

Seção de Promoção para Redução do Lixo (*Gomi Genryo Suishin-ka*)

Tel: (0568) 85-6222

Na cidade de Kasugai o lixo reciclável e o lixo comum são classificados da seguinte maneira:

Verifique sobre os detalhes no folheto “Maneira de Jogar o Lixo e Lixo Reciclável” (versão em inglês, coreano, chinês, espanhol, português e vietnamita). O folheto está à disposição na prefeitura e nos órgãos públicos.

Divisão de lixo e lixo reciclável	Principais exemplos	Modo de jogar	Vezes de coleta
Lixo reciclável (embalagem/recipiente de plástico)	Pacote de ovo, bandeja de alimento Saco de alimento congelado, saco de doce  Tampinha de garrafa PET, rótulo, isopor	Saco indicado (transparente)	1 vez/semana
Lixo reciclável (lata de bebida, garrafa de vidro e garrafa PET)	Lata de bebida feita de alumínio ou aço  Garrafa de bebida feita de vidro Garrafa PET de bebida, <i>shoyu</i> , etc.	Saco transparente ou semitransparente * Coloque as latas de bebidas, garrafas de vidro e garrafas de PET em sacos separados	2 vezes/mês
Lixo reciclável (papel velho, roupa usada)	Jornal (inclui folheto de anúncios), papel “qualquer” (caixa de lenço de papel, envelope, etc.), revista, caixa de papelão, pacote de leite, roupa usada	Amarre com barbante de papel * Descarte o papel “qualquer” junto com as revistas em um saco de papel.	2 vezes/mês

Lixo reciclável (artigos metálicos [incluem-se eletrodomésticos pequenos])	<p>Panela, frigideira, chaleira</p> <p>Eletrodomésticos pequenos, aparelhos a gás ou querosene</p> <p>* Os eletrodomésticos sujeitos a reciclagem (p.ex., TV) não podem ser descartados. Em princípio, as baterias recarregáveis devem ser removidas e levadas para lojas participantes de reciclagem.</p>	Saco transparente ou semitransparente	1 vez/mês
Artigos metálicos (itens perigosos inflamáveis)	<p>Lata de spray, cilindro de gás, isqueiro descartável, eletrodomésticos pequenos com bateria recarregável embutida</p> <p>* Esvaziar por completo e perfurar as latas de <i>spray</i> e cilindros de gás. Esvaziar por completo os isqueiros descartáveis.</p>	Saco indicado (vermelho) *As latas de spray não vazias ou que não podem ser perfuradas devem ser levadas para estabelecimentos públicos.	
Lixo incinerável	Lixo orgânico (restos de alimentos), lascas de madeira, artigos de couro, fita cassete, fita de vídeo, sapato, fralda descartável de papel, toco de cigarro, embalagem/recipiente de plástico cuja sujeira não é possível de remover, artigos de plástico menores de 30 cm	Saco indicado (amarelo)	2 vezes/semana
Lixo não incinerável	Cerâmica, vidro, produtos de plástico entre 30 a 80 cm	Saco indicado (azul)	2 vezes/mês

O lixo reciclável e o lixo comum devem ser jogados até as 8h da manhã do dia da coleta nos locais designados pelo bairro.

Como jogar lixos e materiais recicláveis

Em Kasugai, faz-se a coleta seletiva de lixos e de materiais recicláveis domésticos.

Ao jogar os lixos e materiais recicláveis, por favor, observem os seguintes itens para manter a estação de lixo (*gomi station*) limpa, pois é um local utilizado por todos.

- O “lixo incinerável”, “lixo não-incinerável”, “embalagem/recipiente de plástico” e “artigos metálicos (itens perigosos inflamáveis) devem ser colocados nos sacos indicados antes de serem jogados. Os sacos estão à venda nos supermercados, lojas de conveniência entre outros locais.
- Por favor, separe o lixo ou o material reciclável antes de levá-los para a estação de lixo.
- Por favor, coloque o lixo ou o material reciclável na estação de lixo predeterminada por cada bairro. Se tiver rede anti-pássaros, coloque-os sob a rede anti-pássaros.
- Levar os lixos e materiais recicláveis até às 8h da manhã do dia da coleta. Por favor, não os joguem no dia anterior. Os lixos e os materiais recicláveis levados para o local depois do horário não serão coletados.
- O dia da coleta difere de acordo com o bairro. Por favor, verifique a data pelo aplicativo de separação de lixo “San-Aru” (instalar através do código QR à direita), ou no calendário ambiental. (O calendário está disponível na prefeitura municipal ou nas instalações públicas da cidade.



- Os seguintes itens não devem ser levados para a estação de lixo. (Basicamente, a coleta é cobrada)

Tipos	Como jogar lixo
Lixos de grande porte (de 80cm a 2m de dimensão e 50kg ou menos de peso)	Coleta: fazer o pedido no Escritório de Limpeza. (1.000 ienes por item) * até 3 itens/pedido No caso de levar ao Clean Center (A taxa varia de acordo com o peso)

Condicionador de ar, televisor, geladeira, freezer, refrigerador-aquecedor, máquina de lavar e secar roupa	É preciso pagar a taxa de reciclagem. Para mais detalhes, veja o “Guia prático para jogar lixo e materiais descartáveis”.
Resíduos específicos (colchão de mola, pneus, baterias, rodas entre outros itens de carros de uso particular)	Coleta: fazer o pedido no escritório de limpeza No caso de levar ao Clean Center (A taxa varia de acordo com o item)
Computador pessoal	Não é coletado ou tratado pelo governo municipal. Ligue para ReNet Japan Recycle Co., Ltd. (0570-085-800), uma empresa credenciada do governo municipal, ou faça o pedido através do site (https://www.renet.jp/), ou então, entre em contato com o fabricante.
Grande quantidade de lixo associada à mudança, etc.	Por favor, leve para o Clean Center. (A taxa varia de acordo com o peso)

* É preciso comunicar com antecedência ao levar o lixo para o Clean Center.

～Meios de contato～

(Atendimento em japonês.)

- Sobre separação de lixo ou reciclagem

Seção de Promoção para Redução do Lixo (*Gomi Genryo Suishin-ka*)

Tel: (0568) 85-6222

- Sobre coleta de lixo de grande porte, etc., ou estação de lixo

Escritório de limpeza (*Seiso Jigyosho*)

Tel: (0568) 84-3211

- Sobre levar o lixo ou materiais recicláveis para o Clean Center

Clean Center

Tel: (0568) 88-0247

Local: Kagiya-cho 1-2

17 Prevenção contra Desastres

Vamos verificar os refúgios / locais de refúgio nos casos de ocorrência de desastres.

Foi elaborado um “mapa de prevenção de desastres e terremotos” e “mapa de risco de inundação” indicando os refúgios / locais de refúgio.

Distribuimos o mapa na prefeitura e nos órgãos públicos da cidade.

18 Impostos

(1) Imposto de Renda (Imposto Nacional)

Delegacia da Receita de Komaki Tel: (0568) 72-2111

〒485-8651 Aichi-ken Komaki-shi Chuo 1-424

[O que é imposto de renda]

- É um imposto cobrado sobre a renda anual de uma pessoa física (1º de janeiro a 31 de dezembro).
- Há sete alíquotas de imposto: 5%, 10%, 20%, 23%, 33%, 40% e 45%.

Quanto maior a renda tributável, maior a alíquota do imposto.

- O contribuinte (a pessoa que paga o imposto de renda) e a faixa de renda tributável são os seguintes.

	Contribuinte		Faixa de renda tributável
1	Residentes Indivíduos que tenham endereço no país ou que residem por 1 ano ou mais consecutivo até o presente momento.	(1) Residentes não permanentes Residentes que não tenham nacionalidade japonesa e que tenham tido um domicílio ou residência no país por um período total de até cinco anos nos últimos dez anos.	A renda gerada no Japão (renda de fonte doméstica) é tributável. Também está sujeita à tributação a renda de fonte estrangeira paga ou remetida de fora do país.
		(2) Residentes que não sejam não permanentes	Toda renda é tributável, independentemente de ter sido gerada dentro ou fora do país.

2	Não residentes Indivíduos não residentes	A renda de fonte doméstica é tributável.
---	---	--

(2) Imposto Municipal / Imposto Provincial (Imposto Residencial)

Seção de Imposto Municipal (*Shiminzei-ka*) Tel: (0568) 85-6093

[O que é Imposto Municipal / Imposto Provincial]

- É uma combinação do imposto municipal pago à cidade de Kasugai e do imposto provincial pago à província de Aichi.
- É composto por uma taxa fixa e uma taxa proporcional à renda.
- A taxa fixa é de ¥5.500 (imposto municipal: ¥3.500, imposto provincial: ¥2.000).
- A alíquota da taxa proporcional à renda é de 10% (6% para o imposto municipal e 4% para o imposto provincial).
- O imposto é tributado sobre a renda do ano anterior (1º de janeiro a 31 de dezembro).
- O imposto é tributado para pessoas que tenham um endereço em Kasugai em 1º de janeiro e cuja renda exceda o valor limite. (Mesmo que você tenha um endereço fora da cidade, mas se tiver um escritório ou instalações na cidade de Kasugai a partir de 1º de janeiro e sua renda exceder o valor limite, você será tributado de acordo com a taxa fixa da cidade de Kasugai).
- O ano fiscal dos impostos municipais e provinciais começa em junho de cada ano e termina em maio do ano seguinte.

[Formas de pagamento]

Há três formas de pagamento.

1. Cobrança especial subtraído do salário

Método pelo qual o empregador (empresa) deduz os impostos municipais e provinciais do salário da pessoa e paga o imposto em seu nome.

2. Cobrança ordinária

Método pelo qual a própria pessoa paga o imposto em uma instituição financeira ou loja de conveniência utilizando o carnê de imposto (boleto de pagamento) enviado pelo município pelo correio.

3. Cobrança especial da pensão pública

Método para pessoas com 65 anos ou mais, os impostos municipais e provinciais são deduzido das pensões públicas, etc., e é pago pela previdência no lugar da pessoa.

(3) Imposto sobre Veículos Automotores Leves, por tipo

Seção de Imposto Municipal (*Shiminzei-ka*) Tel: (0568) 85-6092

[O que é imposto sobre veículos automotores leves, por tipo]

- É o imposto que incide para os proprietários de veículos automotores leves (motocicleta [125cc, guentsuki), veículo especial de pequeno porte, veículos automotores leves, veículos pequenos de duas rodas (mais de 250cc) em 1º de abril.
- O imposto é cobrado no município onde está localizado o local de estacionamento dos veículos automotores leves, etc.
- O valor do imposto é determinado pelo tipo de veículo e pela data da primeira inspeção, etc.

[Informação sobre mudança de endereço etc. de veículos automotores leves e outros]

- Motocicletas guentsuki (até 125cc) / veículo especial de pequeno porte

Shiminzei-ka

Tel: (0568) 85-6092

- Veículos automotores leves, de duas rodas (acima de 125 cc até 250 cc)

Departamento de Transporte de Aichi, Escritório de Inspeção e Registro de Veículos de Komaki

Tel: 050-5540-2048

- Veículos automotores pequenos de duas rodas (acima de 250 cc)

Departamento de Transporte de Aichi, Escritório de Inspeção e Registro de Veículos de Komaki

Tel: 050-5540-2048

- Veículos automotores leves de 3 rodas / de 4 rodas

Associação de Inspeção de Veículos Automotores Leves, Escritório de Administração de Aichi, escritório local de Komaki
Tel: 050-3816-1773

(4) Imposto sobre Bens Imóveis>

Seção de Imposto Patrimonial (*Shisanzei-ka*)
Tel: (0568) 85-6101

Imposto sobre Bens Imóveis é o imposto sobre os indivíduos que, no dia 1º de janeiro possuem bens imóveis (terrenos, casas, bens amortizáveis). O valor do imposto é calculado com base no valor do imóvel, e é necessário pagar à cidade, município ou vila onde se localiza o imóvel.

(5) Pagamento de Imposto Municipal e outros

Seção da Receita (*Shuno-ka*)
Tel: (0568) 85-611

O pagamento de imposto municipal e outros impostos pode ser feito em instituições financeiras, lojas de conveniência e prefeituras e escritórios locais, conforme indicado no verso do boleto de pagamento (*nofusho*), bem como por transferência de conta, cartão de crédito e aplicativos de smartphone.

Além disso, o imposto sobre bens imóveis e o imposto sobre veículos automotores leves (por tipo) agora podem ser pagos usando o eL-QR (código QR unificado para impostos locais) impresso no boleto de pagamento (*nofusho*).

O imposto municipal entre outros quando não pago no prazo, fica sujeito à incidência de juros de mora calculados de acordo com os dias de atraso até a data do pagamento.

E se continuar a situação de não-pagamento, proceder-se-á a apreensão de bens entre outras medidas, por isso, se tiver dificuldade de realizar o pagamento, consulte a Seção de Receita.

(6) Certificados relativos a impostos

No	Tipo	Taxa	Seção responsável
1	Certificado de tributação de renda	¥300/caso	Shiminzei-ka Tel: (0568) 85-6092
2	Certificado de estabelecimento comercial	Idem acima	
3	Certificado de pagamento/pagamento de impostos	Idem acima	Shuno-ka Tel: (0568) 85-6117
4	Certificado de não atraso	Idem acima	
5	Certificado de pagamento de impostos para inspeção contínua	Gratuito	
6	Certificado relativo a bens imóveis • Certificado de avaliação (terreno/casa) • Certificado de impostos e taxas públicas (terreno/casa) • Certificado de registro fiscal (livro de nomes), etc.	¥300/folha	Shisanzei-ka Tel: (0568) 85-6101

19 Arquitetura

Seção de Orientação sobre Construção (*Kenchiku Shido-ka*) Tel: (0568) 85-6324

No caso de realizar obras de construção, é necessário fazer os procedimentos de acordo com a lei, por isso, deve consultar antecipadamente um arquiteto.

Se tiver telhado e pilar, ou telhado e parede, considera ser uma construção. Além disso, os portões e cercas fixadas à construção são também uma construção

[Exemplo de construção]

Residências, lojas, escritórios, garagens (inclui garagem simples de apenas telhado e pilares), armazéns (inclui armazém-contêiner), etc

20 Água

Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto, Seção de Serviços de Água e Esgoto, Serviço de Atendimento ao Cliente

Horário comercial: das 8h30 às 17h15 de dias úteis

Tel: (0568) 85-6411

○ Aviso para iniciar ou interromper o uso de água

Para solicitar o serviço de início (ou de suspensão) do abastecimento de água, faça o pedido dentro de três dias úteis antes do dia desejado. Os dias úteis referem-se de segunda a sexta-feira. Sábados, domingos, feriados nacionais e feriados de final de ano e ano novo (de 29 de dezembro a 3 de janeiro do ano seguinte) estão fechados.

* Informe-nos o número do cliente.

Poderá também solicitar on-line.

(<https://www.city.kasugai.lg.jp/shimin/kurashi/1020797/1020870/1021186/1021475/1021476.html>)

21 Animais de Estimação (Prevenção da Raiva)

Seção de Conservação Ambiental Tel: (0568) 85-6279

Para prevenir a raiva, é exigido pela Lei de Prevenção de Raiva de que os donos de cães com 91 dias ou mais de vida devem fazer o registro vitalício único, aplicar a vacina contra a raiva anualmente e colocar no cão, uma plaqueta com identificação e vacinação concluída.

Além disso, é necessário fazer a notificação quando mudar de endereço ou de dono, por mudança de residência ou ceder o cão, ou quando o cão morrer.

22 Consulta para Mulheres

O município de Kasugai oferece consulta sobre vários problemas enfrentados pelas mulheres.

(1) Consulta sobre violência doméstica [consulta por telefone, pessoalmente ou por WEB. * A consulta pessoalmente ou por WEB é apenas por sistema de agendamento]

Tel: (0568) 85-7867

Consulta sobre violência doméstica por cônjuge e namorado(a).

▼ De segunda a sexta, das 9h às 12h, das 13h às 17h

*Se desejar um intérprete ou precisar de um lugar para deixar a criança durante a consulta, solicite uma semana antes da data desejada para a consulta.

(2) Consulta sobre problemas de mulheres [consulta por telefone ou pessoalmente * sistema de agendamento para consulta pessoalmente]

Tel: (0568) 85-7871

Consulta sobre ansiedade e preocupação com casamento / divórcio, problema conjugal, família, relações humanas no trabalho, discriminação por gênero, assédio sexual, etc.

▼ De terça a sexta-feira, das 13h às 16h30

(Exceto feriados públicos e feriado de passagem de ano)

*Se desejar um intérprete ou precisar de um lugar para deixar a criança durante a consulta, solicite uma semana antes da data desejada para a consulta.

(3) Aconselhamento jurídico para mulheres [consulta pessoalmente *por sistema de agendamento]

Tel: (0568)85-4401 (Número de telefone para agendamento)

Consulta sobre questões legais relativas às mulheres, como relacionamento conjugal, assuntos financeiros e sucessórios.

▼ Sábados designados, das 10h ao meio-dia

*Recepção de agendamento; terça a domingo, das 9h às 17h

*Se desejar um intérprete ou precisar de um lugar para deixar a criança durante a consulta, solicite uma semana antes da data desejada para a consulta.

□ **Boletim informativo para estrangeiros “Information KASUGAI”**

É um boletim informativo publicado por volta do dia 1º de cada mês, traduzido para o inglês, chinês e português, informando eventos a serem realizados na cidade, comunicados da prefeitura etc.

Lista de locais de distribuição de “Information KASUGAI”

Seção de Informação da Prefeitura, guichê da Seção de Registro de Família e Residentes, Seção de Consulta Civil, Quarto de Troca Internacional, Rediyan Kasugai, Centro Civil de Tobu, Subprefeitura de Sakashita, Centro Ajiyoshi Fureai, Centro Kozoji Fureai, Centro Nambu Fureai, Centro Seibu Fureai, Centro Comunitário Central, Centro Comunitário de Chita, Centro Comunitário de Takagi, Centro Comunitário de Sakashita, Hospital Municipal de Kasugai, RENAİK, Correio Kozoji, Universidade Chubu, Delegacia de Polícia Kasugai, Centro de Difusão e Informação de Kasugai “Lirick”, Grupo Fujito.

Total dos locais de distribuição: 22

□ **Utilizar a Biblioteca**

Biblioteca Tel: (0568) 85-6800

Biblioteca Grupo Fujito Tel: (0568) 37-4924

As pessoas que têm o endereço, trabalham ou estudam na cidade de Kasugai ou que têm o endereço na província de Aichi, poderão pegar materiais emprestados da biblioteca. Como também temos livros em idioma estrangeiro, sinta-se à vontade á utilizar-nos.

- Idiomas estrangeiros dos livros da biblioteca:

Inglês, chinês, coreano, espanhol, português, etc.

- Categorias dos livros em idiomas estrangeiros:

Novela / crônica, livros ilustrados, histórias para crianças, DVD, CD e etc.

- Nº de livros em idiomas estrangeiros:

Aproximadamente 4.000 livros (com aprox. 2.700 livros infantis)

- O que é necessário para pegar emprestado:

È necessário apresentar algum documento que comprove o seu endereço / nome / data de nascimento tais o Cartão de Permanência (*Zairyu Card*), carteira de motorista, carteira do seguro de saúde e etc., para fazer o “Cartão do Usuário”.

□ **Filiação na Associação do Bairro / Associação dos Moradores**

Seção de Promoção da Atividade Comunitária (*Shimin Katsudo Suishin-ka*)

Tel: (0568) 85-6617

A Associação do Bairro / Associação dos Moradores são grupos voluntários organizados pelos moradores que vivem no mesmo bairro, e tem como finalidade tornar o seu bairro um ambiente seguro. No caso de um desastre por exemplo, é necessário prestar ajuda mútua entre os vizinhos. Numa sociedade moderna onde os vizinhos não são facilmente vistos, estas Associações desempenham um papel muito importante para aprofundar os laços no bairro.

Por Associação do Bairro / Associação dos Moradores serem organizações voluntárias, não há obrigação legal de se afiliar, mas o governo municipal estimula a filiação para que as pessoas criem laços mutuamente. Além disso, a Associação passa informações sobre eventos regionais, avisos da municipalidade, Boletim Informativo de Kasugai e afins.

Entre em contato com o presidente / diretores da Associação do seu bairro para solicitar a filiação. Se não souber quem é o presidente do seu bairro, entre em contato com a Seção de Promoção da Atividade Comunitária (*Shimin Katsudo Suishin-ka*)